



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Samir Ali

REQUERIMENTO Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Nos termos do artigo 143 da Resolução nº 30, de 7 de fevereiro de 2020 (Regimento Interno), requer-se o **ADIAMENTO** da deliberação do pedido de **URGÊNCIA** da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 82/2025, do Projeto de Lei Complementar nº 432/2025 e dos Projetos de Lei nº 7.088 e 7.089/2025, **por não atenderem a exigência do §1º, do artigo 157, do Regimento Interno.**

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno desta Casa de Leis condiciona a deliberação de requerimento de urgência à apresentação de justificativa, contudo nenhuma das matérias pautadas para deliberação na 1ª Sessão Extraordinária possui justificativa apresentada pelo proponente.

Embora o §3º do artigo 143 da Resolução supracitada impeça o adiamento de proposição de urgência, este requerimento busca o adiamento da deliberação do próprio pedido de urgência, considerando que estes ainda não foram aprovados.

Vilhena, 29 de janeiro de 2025.

SAMIR ALI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 29, 01, 25

Hora: _____

José Antonio Corrêa

Diretor Legislativo
Portaria nº 022/2025

*lido no 1ª Sessão Extraordinária
29/01/25*